PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 295/76

SÚMULA: Concede "Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã", ao Exmo. Senhor Secretário da Saúde e Bem Estar Social, Arnaldo Faivro Busato, e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Ivaiporã, autorizada a conceder Título de "Cidadão Honorário de Ivaiporã", ao Exmo. Sr. Secretário da Saúde e Bem Estar Social, ARNALDO FAIVRO BUSATO, face ao trabalho realizado pelo mesmo dentro da Secretaria de que é titular.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XIV DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e setenta e seis.

ADAIL BOLIVAR ROTHER
Prefeito Municipal

ANTÔNIO FRANCISCATO
Diretor do Deptº de Administração